



**E** Ordem dos  
Economistas  
Delegação Regional da Madeira

*(Handwritten signature)*

Entre:

**Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas**, com Sede na Rua da Carreira nº 63, 9000-042 Funchal, com o NIPC 500978905, neste ato legalmente representada por Dr. Marco André Barreto, na qualidade de Presidente, de ora em diante designada abreviadamente por **DRMOE**;

e

**EAD- Empresa de Arquivo de Documentação S.A.**, com sede no Centro Empresarial de Vilar do Pinheiro, nº 82, Via José Régio, (EN 13), 4485—860 Vilar do Pinheiro, com o NIPC 507 616 944, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Palmela sob o mesmo número, neste ato legalmente representa pelo seu Administrador, Senhor Paulo José Carteiro Veiga, adiante designada por **EAD**;

é celebrado o presente PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, o qual se rege pelas seguintes disposições:

#### PRIMEIRA

- 1- As partes outorgantes acordam na divulgação dos serviços da EAD junto dos associados da DRMOE, em termos a acordar, os quais lhe serão disponibilizados em condições vantajosas.
- 2- Os serviços a disponibilizar e as respetivas condições especiais constam de documento anexo ao presente protocolo, o qual faz parte integrante do mesmo como Anexo I.

#### SEGUNDA

- 1- A EAD disponibilizará aos Associados da DRMOE soluções integradas de gestão documental, o que pressupõe serviços de custódia e gestão de arquivos intermédios, digitalização, nomeadamente a recolha, transferência, alojamento, conservação, prestação de serviços de consulta e eliminação da documentação autorizada pelo Associado/Cliente, conforme melhor desenvolvimento do Anexo I do presente protocolo.

**Empresa de Arquivo de Documentação S.A.**

12-03-2015

Sede • Via José Régio (E.N. 13) • Centro Empresarial Vilar do Pinheiro, 82 • 4485 – 860 Vilar do Pinheiro • tel: 351 – 229 279 920 • fax: 351 – 229 279 929•  
Delegação Sul • Parque Industrial Mata Lobos, Lt 2 • Apartado 151 • 2951 – 901 Palmela • tel: 351 – 212 338 420 • fax: 351 – 212 338 429  
Delegação Açores • Parque Empresarial Pico d'Água Park, Rua 6 N.º9 • 9600-049 Pico da Pedra • S. Miguel • Açores • tel: 351 – 296 636 579/580 • fax: 351 – 296 636 581  
Delegação Madeira • Rua do Pomar - Ribeira dos Pretetes - armazém B2 • 9125 - 151 - Caniço • Madeira • tel e fax - 291 757 045  
Atividade Certificada na Sede e Delegação Sul: ISO 9001:2008, ISO14001:2012 e OSHAS 18001:2007  
Atividade Certificada nas Delegações Açores e Madeira: ISO 9001:2008 e ISO14001:2012





**E** Ordem dos  
Economistas  
Delegação Regional da Madeira

A  
f

### TERCEIRA

A EAD assegura durante a vigência do presente protocolo condições preferenciais de acesso aos serviços disponibilizados, de acordo com o *BAR- Best Available price*.

### QUARTA

Para que os Associados da DRMOE beneficiem destas condições especiais, é sempre necessário a emissão de uma declaração da DRMOE a confirmar a condição de associado, com as quotas em dia.

### QUINTA

A DRMOE disponibilizará à EAD informação sobre eventos que venha a promover, nomeadamente que contenham a temática de Gestão Documental, com vista a uma colaboração ativa da EAD.

### SEXTA

Ambas as partes estão autorizadas a utilizar e publicitar a parceria, através dos diferentes órgãos de comunicação, em benefício da sua atividade comercial, de acordo com regras a definir.

### SÉTIMA

A EAD compromete-se a disponibilizar à DRMOE e a todos os associados, um manual de referência para organização de documentos, dos associados.

### OITAVA

Cada parte assegurará à outra as melhores condições de acesso à informação e documentação disponível e respeitante a assuntos que tenham relevante interesse para as atividades a desenvolver no âmbito do presente Protocolo.

### NONA

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e durará por um período de 12 (doze) meses, considerando-se automaticamente renovado, exceto se denunciado a qualquer momento por uma das partes, com uma antecedência de 30 dias por carta registada.

### DÉCIMA

Sempre que as partes considerarem necessário ou oportuno proceder a ajustamentos ou à regulamentação de aspetos complementares, para a melhor realização dos objetivos visados, as respetivas cláusulas serão objeto de adendas ao presente Protocolo.






**E** Ordem dos  
Economistas  
Delegação Regional da Madeira

### DÉCIMA PRIMEIRA

O presente Protocolo é feito em duplicado, recebendo cada uma das outorgantes um exemplar de igual valor e efeito.


Funchal, 24 de Novembro de 2016

Pela DRMOE,

  
Ordem dos  
Economistas  
Delegação Regional da Madeira

Pela EAD,

EMPRESA DE ARQUIVO DE  
DOCUMENTAÇÃO, S.A.  
NIF / NIPC: 507 616 944  
Capital Social: 1.157.815 €





**E** Ordem dos  
Economistas  
Delegação Regional da Madeira

## ANEXO I

Serviços	Condições Comerciais
Serviço de Custódia do Arquivo	Oferta de 50% do valor inicial do projeto (Start Up) Redução em 20% no valor de custódia mensal
Serviço de Digitalização	Oferta do valor inicial do projeto (setup fee) Redução em 20% no valor do pdf/tff
Serviço de Reciclagem Segura de Arquivo e Documentação	Oferta de teste de 2 meses, com 1 DocBox e recolha mensal
Rotação e Custódia de Suportes Informáticos	Oferta de 50% do valor inicial do projeto (Start Up) Redução em 20% no valor de custódia mensal
Serviço de Consultoria	Oferta do levantamento do Status Quos Documental (1 consultor 1 dia)
Gestão Documental - RWS	Oferta de 50% do valor inicial do projeto (Setup Fee) Redução em 20% no valor de licenciamento
Formação	Oferta de formação em ciências documentais

